



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUB-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

SUB-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA – SR-2

ESTRUTURA E COMPETÊNCIAS

Criada em 1980, a **SUB-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA** é responsável pela articulação e gerência das atividades relacionadas à pós-graduação, à pesquisa e à inovação na UERJ, cabendo-lhe criar as diretrizes da política institucional nesse âmbito.

Nossas metas principais são: ampliar a atuação junto às agências de fomento; incentivar a capacitação docente e a iniciação científica de estudantes de graduação; supervisionar e incentivar o desenvolvimento de cursos de pós-graduação; gerenciar programas institucionais para o desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação, como por exemplo, o Programa Prociência, Professor Visitante, Proatec; QUALITEC; fomentar a articulação entre grupos de pesquisa para desenvolvimento de projetos multiusuários; ampliar a inserção internacional da UERJ, incluindo a mobilidade de pesquisadores e alunos em todos os níveis; o desenvolvimento de projetos bilaterais de pesquisa e de programas de co-tutela; disseminar a cultura de inovação; consolidar o CEADS como um centro internacional de pesquisas nas áreas de biodiversidade, ciências do mar e ciências ambientais.

Localização: Pavilhão João Lyra Filho, sala T-029 – Térreo – Bloco F

Telefones: (0xx21) 2334-2182 – 2334-0335 – 2334-0037

E.mail: gabinete@sr2.uerj.br – assessoria@sr2.uerj.br

Página web: www.sr2.uerj.br

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO GABINETE DA SR-2

PROAP/CAPES - Programa de Apoio à Pós-Graduação - recursos financeiros destinados pela CAPES aos Programas de Pós-graduação stricto sensu, visando: melhorar as condições para a formação de recursos humanos, a produção e o aprofundamento do conhecimento nos cursos, possibilitar a aquisição de material de consumo, pagamento de diárias e passagens, dentre outras despesas

Compete à equipe da SR-2: orientar os Programas na utilização e acompanhar a execução financeira dos recursos.

Regulamentação em vigor (dezembro/2015): PORTARIA CAPES 156, de 28/11/2014.

Informações adicionais: financeiro@sr2.uerj.br

Assessoria de Desenvolvimento de Projetos Institucionais de Apoio à Pesquisa e Pós-graduação - Editais, programas e convênios institucionais de apoio à pesquisa e à pós-graduação (CT-INFRA FINEP, Pro-equipamentos CAPES): compete à equipe do Gabinete da SR-2 a divulgação dos editais de fomento à pesquisa e à pós-graduação; preparação de editais internos; coordenação e gerência da participação da UERJ nos editais CT-INFRA e PRÓ-EQUIPAMENTOS CAPES e demais editais institucionais de pesquisa e pós-graduação; orientação e acompanhamento da execução financeira dos convênios institucionais em sua área de competência; preparação dos relatórios técnicos necessários e manter estreita relação com os órgãos de Administração Financeira da UERJ, para o perfeito atendimento aos planos de aplicação dos convênios e com as agências de fomento envolvidas. Informações adicionais: assessoria@sr2.uerj.br

Principais Atribuições e Atividades:

- Estimular a submissão de projetos nas diferentes áreas do conhecimento aos órgãos de fomento nacionais e internacionais;
- Divulgar os diversos editais de fomento e demais matérias relacionadas com a pós-graduação e com a pesquisa;
- Orientação geral a docentes e discentes no que se refere à pós-graduação e à pesquisa na UERJ;
- Pesquisar nos sites pertinentes, fontes de recursos para a pesquisa;
- Atender demandas da Administração Central e dos diversos órgãos da UERJ no âmbito da pós-graduação, da pesquisa, da cooperação internacional e da inovação;
- Assessorar e orientar, no que lhe compete, a preparação dos subprojetos que integrarão propostas institucionais de apoio à pesquisa e a pós-graduação;

- Acompanhar, assessorar e fiscalizar, quando necessário, a execução financeira dos convênios institucionais;
- Portal do Cliente FINEP e FINEP 30 DIAS Pesquisa – acesso permanente;
- Assessorar a sub-reitoria na elaboração de documentos, relatórios, gráficos e indicadores relacionados ao desenvolvimento da pós-graduação e da pesquisa.
-

CONSELHO CONSULTIVO DA SR-2 – Criado em 2003, é formado por docentes da UERJ Procientistas ativos e/ou líderes de grupos de pesquisa do CNPq e/ou professores doutores integrantes do corpo docente dos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, eleitos por seus pares, com mandato de dois anos. Seu objetivo é assessorar a SR-2 no que concerne a temas relevantes ligados à pesquisa e à Pós-Graduação. Regulamentação em vigor: Deliberação UERJ 038/2003.

Atribuições da Assessoria da SR-2: convocar reuniões, quando necessárias; preparar atas e eventuais relatórios; responsável pelo processo de eleição dos membros do Conselho.

PORTAL DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS – baseado no Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER) : <http://www.e-publicacoes.uerj.br/>

Uma parceria SR-2 com a SR-3/DEPEXT, é um importante instrumento de divulgação científica., sendo um portal institucional que agrega periódicos científicos editados na Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

ESTRUTURA DEPARTAMENTAL DA SR-2 E SUAS PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS

DEPG - Departamento de Fomento ao Ensino para Graduados - O DEPG tem por objetivo apoiar toda iniciativa dos grupos intelectuais da Universidade, em favor da criação e do acompanhamento de cursos de pós-graduação oriundos de pesquisa científica e também de demanda do mercado de trabalho. Atua na análise dos projetos acadêmicos de criação e reformulação de cursos de pós-graduação lato e stricto sensu, assim como no acompanhamento acadêmico dos mesmos, além da análise da documentação relativa à promoção docente e/ou à revalidação de diplomas emitidos no exterior.

Localização: Pavilhão João Lyra Filho, sala T- 063 – Térreo - Bloco F

Telefones: (0xx21) 2334-0420 - 2334-0475

E-mails: depg@sr2.uerj.br; strictosensu@sr2.uerj.br; latosensu@sr2.uerj.br

Página web: www.sr2.uerj.br/sr2/depg/

Principais Funções Atividades:

Criação, alteração e acompanhamento de cursos *Stricto Sensu* (mestrado e doutorado): orientação, assessoria e avaliação das propostas apresentadas pelas Unidades da UERJ..

Regulamentação: Deliberação UERJ n ° 42/2015;: Portarias CAPES, MEC, Formulários DEPG e demais normas vigentes.

Informações adicionais: strictosensu@sr2.uerj.br

Criação, alteração e acompanhamento de cursos *Lato Sensu* (especialização): orientação e análise da documentação pertinente.

Regulamentação: Deliberação UERJ 23/09 (Regulamento Geral) ; Formulários específicos, Deliberações específicos de cada curso e demais normas vigentes. **Informações adicionais:** latosensu@sr2.uerj.br

Expedição de Diplomas e/ou Certificados: análise documental e preparação e expedição de diplomas e de certificados solicitados pelos egressos dos cursos de pós-graduação stricto e lato sensu da UERJ (especialização lato sensu, mestrados acadêmico e profissional e doutorado). VIA REQUERIMENTO.

Promoção na carreira docente de Auxiliar para Assistente e/ou de Assistente para Adjunto (após conclusão de Mestrado e/ou de Doutorado): análise da documentação recebida para envio à SRH.

Regulamentação em vigor:. Resolução UERJ 03/1991; Ato Executivo 009/2004 e demais normas vigentes.

Revalidação de diplomas de Mestrado e/ou Doutorado obtidos no exterior: apreciação dos títulos obtidos no exterior quanto à validade e equivalência em relação aos títulos brasileiros. **Solicitação conforme calendário e formulário disponível na página do DEPG/SR-2.**

Regulamentação em vigor: Resolução CFE 03/85; Deliberação UERJ 14/2002.

Registro acadêmico do Estágio de Pós-doutoramento (visa promover o intercâmbio e a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação da UERJ, com prazos que variam de 6 meses a 5 anos): controle acadêmico do estágio de pós-doutorado nos Programas da UERJ.

Regulamentação em vigor :Deliberação UERJ 030/2008.

Informações adicionais: posdoc@sr2.uerj.br

Co-tutela de doutorado (convênio de cooperação técnico-científica internacional que permite ao aluno dupla titulação, a partir de dupla orientação): acompanhamento acadêmico.

Regulamentação em vigor: Deliberação 031/2011.

DINTER E MINTER - Programas CAPES que visam viabilizar a formação, em nível de mestrado e de doutorado no país, dos docentes das Instituições de Ensino Superior (IES), federais ou estaduais, localizadas nas regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste, por instituições com Programas consolidados
Regulamentação: normas CAPES e conforme interesse dos PPGs UERJ.

Indicação de Secretário de Pós-graduação Stricto Sensu (FG-3) – encaminhamento da nomeação de secretário de Programas de Pós-graduação Stricto Sensu, conforme Resolução 03/2008 e AEDA 037/Reitoria/2007; quando da criação de Programas/Cursos novos. (formulário próprio)

Emissão de carteira de estudante responsável pela emissão das carteiras de estudante dos alunos dos cursos *lato e stricto sensu*.

DCARH - Departamento de Capacitação e Apoio à Formação de Recursos Humanos – tem como objetivo geral a promoção da formação de recursos humanos para a pós-graduação e para a pesquisa. Atua na análise e no acompanhamento dos pedidos de afastamento para qualificação docente, em todos os níveis, na gerência do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e Iniciação Científica Júnior, das bolsas de pós-graduação *stricto sensu* (CAPES e FAPERJ), estágios no exterior (PDSE), PNPd/CAPES e estudantes-convênio (PEC-PG).

Localização: Pavilhão João Lyra Filho, sala 55 –Térreo – Bloco F

Telefones: (0xx21) 2334-0397 / (0xx21) 2334-0526

E-mail: dcarh@sr2.uerj.br

Página web: <http://www.sr2.uerj.br/sr2/dcarh>

Principais Funções Atividades:

PROCAD – Programa de Capacitação Docente (possibilita aos docentes efetivos da UERJ afastamento de suas atividades para qualificação na forma de estágios de pesquisa, mestrado, doutorado, pós-doutorado e/ou licença sabática): divulgação, orientação, coordenação das atividades de avaliação, concessão e acompanhamento dos afastamentos.

Regulamentação em vigor: Deliberação 013/1990, Resolução 03/1991;Ordem de serviço 02/SR2/2015, de 01/10/2015; AEDA/013/REITORIA/2013; AEDA - 33/REITORIA/2014 (Artigos 7º, 8º, 9º); lei 6328/2102; Lei 5343/2008.

Programas de Capacitação e Apoio à Formação de Recursos Humanos (bolsas de Iniciação Científica, mestrado e de doutorado): gerência das bolsas de Iniciação Científica - IC (UERJ, CNPq) e pós-graduação (CAPES e FAPERJ). Organização da SELIC (processo seletivo para concessão de bolsas de IC e TI em todas as modalidades) normatizada por Edital e da SEMIC (Seminário de Iniciação Científica e Desenvolvimento Tecnológico) realizada anualmente. Atualização constante dos dados dos coordenadores dos PPGs na FAPERJ e no sistema de Cadastramento Discente da CAPES.

BOLSAS PIBIC – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (iniciação à pesquisa para os alunos de graduação da UERJ): indicação, substituição, cancelamento, emissão de certificados e relatórios institucionais das bolsas de pesquisa para alunos da graduação da UERJ. Regulamentação em vigor: Ordem de serviço 01/SR2/2011 – v02; Ato Executivo 027/Reitoria/99; e Resolução Normativa do CNPq n 017/2006 e Anexo III da RN-017/2006.

BOLSAS PIBIC-Af – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para Ações Afirmativas (bolsas de iniciação à pesquisa para alunos da graduação da UERJ que ingressaram pelo sistema de cotas): indicação, substituição, cancelamento, emissão de certificados e relatórios institucionais das.

Regulamentação em vigor: Editais CNPq (www.cnpq.br).

BOLSAS PIBIC-EM – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para alunos do Ensino Médio (bolsas de iniciação à pesquisa, concedidas pelo CNPq, para alunos do Colégio de Aplicação da UERJ): indicação, substituição, cancelamento, emissão de certificados e relatórios institucionais
Regulamentação em vigor:: Editais CNPq (www.cnpq.br)

BOLSAS PIBITI - Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (bolsas do CNPq destinadas a estimular estudantes do ensino técnico e superior ao desenvolvimento e transferência de novas tecnologias e inovação): indicação, substituição, cancelamento, emissão de certificados e relatórios institucionais das bolsas de pesquisa para alunos da graduação da UERJ participarem de projetos de iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação.

Regulamentação em vigor:: Resolução Normativa do CNPq nº 017/2006 e Anexo VI da RN-017/2006 e Editais CNPq.

BOLSAS IC Junior – Bolsa de Iniciação Científica Júnior (bolsa UERJ de iniciação à ciência para alunos do CAP/UERJ): indicação, substituição, cancelamento, emissão de certificados e relatórios institucionais das bolsas pesquisa para alunos de ensino médio do Instituto de Aplicação da UERJ participarem de projetos de pesquisa.

Regulamentação em vigor:: Ordem de Serviço 02/SR-2/2009 e Resolução Normativa do CNPq nº 017/2006 e Anexo V da RN-017/2006.

Bolsas de Demanda Social/CAPES (quota de bolsas destinada pela CAPES aos cursos de mestrado e doutorado recomendados): cadastramento, cancelamento e suspensão das bolsas de mestrado e doutorado no Sistema de Acompanhamento e Cadastramento - SAC.

Regulamentação: Portaria 76 CAPES, de 14 de abril de 2010; e diretrizes das Comissões de Bolsas dos Cursos.

Bolsas PEC-PG/CAPES – Programa de Estudante-Convênio de Pós-Graduação (concessão de bolsas de mestrado e doutorado visando o aumento da qualificação de professores universitários, pesquisadores, profissionais e graduados do ensino superior dos países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém Acordo de Cooperação Cultural e/ou Educacional): orientação aos cursos e candidatos, homologação da documentação pertinente, autorização para permanência do bolsista no país e retorno do mesmo ao país de origem.

Regulamentação: Manual PEC/PG CAPES e Editais CAPES.

Bolsas PDSE/CAPES – Programa Institucional de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior (concessão de cotas de bolsas de doutorado sanduíche aos cursos de doutorado, possibilitando aos nossos doutorandos de nacionalidade brasileira, desenvolverem parte de seu trabalho de tese no exterior): orientação, divulgação, homologação das candidaturas apresentadas ao DCARH após a conferência da documentação pertinente, distribuição da carta de aceite, acompanhamento do bolsista até o encerramento do estágio. Regulamentação: CAPES (www.capes.gov.br).

Bolsas de pós-graduação FAPERJ (cota de bolsas de mestrado e doutorado concedidas pela FAPERJ aos Programas de Pós-graduação): orientação, divulgação e acompanhamento; a gerência dessas bolsas é feita pelos PPGs diretamente com a FAPERJ.

Regulamentação: FAPERJ (www.faperj.br) e diretrizes das comissões de bolsas dos cursos.

Programa Nacional de Pós-doutorado (PNPD/CAPES) – cota de bolsas distribuídas pela CAPES aos cursos de pós-graduação stricto sensu da UERJ visando promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa neles desenvolvidos.

Regulamentação em vigor: Portaria CAPES Nº 086, de 03 de julho/2013.

DEPESQ – Departamento de Apoio à Produção Científica e Tecnológica – tem como missão promover e avaliar as atividades de pesquisa e inovação desenvolvidas na Universidade.

Localização: Pavilhão João Lyra Filho, sala T-063 - Térreo - Bloco F

Telefones: (0xx21) 2334-0736 e 2334-0061

E-mail: depesq@sr2.uerj.br

Página Web: www.sr2.uerj.br/sr2/depesq

Principais Funções Atividades:

Auxílio financeiro para participação em eventos - Programa que possibilita a participação de servidores da UERJ em eventos no Brasil e no Exterior, priorizando aqueles com apresentação de trabalho. Orientação e análise dos pedidos de passagens e diárias, desde que utilizem recursos de fonte 00. Regulamentação em vigor (set/2013): Ato Executivo-003/Reitoria/2000 de 01/03/2000. **Atividade suspensa temporariamente, por decisão da Administração Central da UERJ, para reavaliação. Solicitações são feitas diretamente à Diretoria de Administração Financeira da UERJ.**

Banco de Produção Científica - BPC (Coleta da produção docente, através das informações constantes no Currículo Lattes do CNPq. A partir do banco de dados constituído por essa coleta, elabora-se o Relatório de Carga Horária de Pesquisa e publica-se o Banco de Produção Científica – BPC. Importante para a concessão de carga horária de pesquisa e como subsídio à avaliação dos pedidos de auxílio para participação em congressos e ao Programa de Professor e Pesquisador Visitante.

Diretório dos Grupos de Pesquisa/CNPq –(Base de dados do CNPq onde são registrados os grupos de pesquisa em atividade nas principais instituições de ensino e pesquisa do Brasil. O Depesq é responsável pelo cadastramento dos líderes de grupos e pela certificação dos mesmos na base de dados. As informações sobre os grupos são fornecidas pelos respectivos líderes ao CNPq, por meio de um questionário eletrônico padronizado, disponível na página de Líderes de grupo. Somente são considerados grupos válidos aqueles certificados pelo Dirigente de Pesquisa da instituição a que pertencem. Atualmente as informações de cada Grupo de Pesquisa podem ser atualizadas a qualquer tempo, assim como já ocorre com o Currículo Lattes.

PROATEC Programa de Apoio Técnico às Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão- Implementado, através da concessão de bolsas para atender projetos desenvolvidos na UERJ que justifiquem a necessidade de contratação de técnicos para integrarem as equipes. O Depesq é responsável pela divulgação, orientação e coordenação do processo seletivo e acompanhamento do Programa.

Regulamentação em vigor: Ato Executivo 026/2008; AEDA 030/2010 e Editais específicos.

PROCIÊNCIA -Programa de Incentivo à Produção Científica, Técnica e Artística - Programa de apoio à produção em pesquisa e docência, que concede bolsa especial de dedicação exclusiva para professores efetivos com doutorado, em regime de 40 horas semanais. O Depesq é o responsável por todas as etapas do Programa.

Regulamentação em vigor: Deliberação 056/2010 (reformulada); Deliberação 025/2013; Leis Estaduais 5343/2008 e 6328/2012; Resolução 03/1991, Resolução 02/2013 e editais específicos www.sr2.uerj.br/sr2/depesq/

Programas de Professor Visitante e Pesquisador Visitante (de longa e de curta duração)- Programas que possibilitam a contratação temporária de docentes e pesquisadores brasileiros e estrangeiros, com experiência científica reconhecida, para atuarem na UERJ. O Depesq é responsável pela divulgação, orientação e coordenação do processo seletivo e acompanhamento do programa. Regulamentação em vigor: AEDA 081/Reitoria/2014, AEDA/082/Reitoria/2014 e AEDA 083/Reitoria/2014 e editais específicos. www.sr2.uerj.br/sr2/depesq/

Professor Voluntário - Programa que institucionaliza a participação voluntária de docentes aposentados da UERJ, de excelência reconhecida, preferencialmente nos Programas de Pós-Graduação.

Regulamentação em vigor: Lei no. 9.608/1998 e Deliberação 16/2009

INOVUERJ – Departamento de Inovação - pelo Ato Executivo 019/2012 em atualização do núcleo atuante desde 2000, tem a missão de promover a Inovação, articular, planejar, orientar, elaborar procedimentos, monitorar, acompanhar, formalizar e disseminar a cultura da Propriedade Intelectual e a prática das ações inovadoras, bem como o desenvolvimento de processos, produtos e serviços em parcerias internas e com os segmentos, nacional e internacional, de governo e sociedade.

Objetivos Estratégicos:

- Promover acordos, parcerias internas e externas, contratos e convênios;
- Disseminar a cultura e vantagens da proteção da tecnologia;
- Desenvolver o processo de proteção e transferência de tecnologia;
- Proceder a toda divulgação científica e comunicação de modo contínuo e permanente;
- Identificar as potencialidades dos resultados dos projetos desenvolvidos na Uerj por professores, pesquisadores e técnicos;
- Estimular e apoiar a disseminação da força empreendedora dos jovens graduandos – Incubadora de Empresas - Empresas Juniores;
- Proporcionar o aperfeiçoamento profissional e a formação acadêmica voltada para utilização de equipamentos, incluindo-se os laboratórios de alta complexidade e a gestão das incubadoras, por meio do programa de qualificação específico desenvolvido e aplicado pela UERJ

Localização: Rua São Francisco Xavier, 524 - Maracanã – Centro Cultural - Prédio anexo – Térreo

Telefones: (xx21) 2334-0017/ 2334-0018

E.mail: inovuerj@sr2.uerj.br - **Página:** <http://www.sr2.uerj.br/inovuerj>

Principais Funções Atividades:

Escritório de Propriedade Intelectual: Mapear as unidades potenciais no desenvolvimento de tecnologia e inovação; Orientar, elaborar e acompanhar os procedimentos de proteção, negociação e transferência de tecnologia; Reconhecer e estabelecer o tipo de Propriedade e o tipo de Produto; Elaborar e atualizar Catálogos de Patentes e conteúdo da página dos Produtos e/ou Serviços desenvolvidos, Patentes e outros registros; elaborar as cláusulas de PI em todos os processos de desenvolvimento parceiro e contratos; elaborar notas técnicas e pareceres; promover a capacitação sobre propriedade Intelectual e transferência de tecnologia, valoração, acordos e negociação; acompanhar as legislações vigentes e sugerir atualizações quando solicitado, sobre PI. Atualizar a documentação da Sistemática Operacional – SO, o guia de referência, o regimento interno e os documentos de proteção; manter o relacionamento com INPI; Disseminar a cultura e vantagens da Proteção da Tecnologia; Acompanhar, monitorar e construir indicadores da evolução, impactos e benefícios da PI na UERJ e na sociedade em geral.

- Procedimentos de Proteção
- Transferência de Tecnologia
- Catálogo de Patentes

Observatório de Inovação: Criar e manter a infraestrutura de TIC específica para desenvolvimento, acompanhamento e divulgação da inovação na UERJ; Interagir com o Setor de Informática da SR-2 (Serad) e a Diretoria de Informática (Dinfo); Desenvolver atividades de integração com as tecnologia, capacitação e publicação dos resultados de proteção, transferência e busca de informação; acompanhar e manter o software específico das atividades de inovação, a página eletrônica, o catálogo de potencialidades, software de avaliação e a carteira de clientes; capacitação sobre o uso dos softwares de busca e pesquisa, periódicos, banco de dados; apoiar os pesquisadores na busca de informação nos bancos de patentes, periódico capes e a parceria com a Rede Sirius de Bibliotecas no processo de busca; atividades de pesquisa e novas metodologias de monitoramento e geração de indicadores; atualizar a documentação da Sistemática Operacional – SO, o guia de referência, o regimento interno e os documentos de acompanhamento e avaliação.

- Empresas Juniores
- Qualitec
- RAI - Rodada de Ativos Intelectuais

Escritório de Projetos: identificar os projetos de inovação na UERJ e a interação com a sociedade; promover a interação com as incubadoras, empresa júnior e parques tecnológicos na UERJ e na sociedade; orientar e promover a prática de acompanhamento de projetos, contratos e parcerias; construir indicadores de evolução, impactos e benefícios da inovação, a partir dos projetos e atividades realizadas; divulgar editais de apoio ao desenvolvimento e demandas sociais; disseminar a cultura e vantagens da gerência de projetos; desenvolver e disseminar a metodologia de gerência de projetos; promover a capacitação de gerencia de projetos; promover a cultura de valoração e avaliação de riscos e a relação custo/benefício e no tocante a transferência de tecnologia e o não patenteamento; atualizar a documentação da Sistemática Operacional – SO, o guia de referência, o regimento interno e os documentos de gerenciamento de projetos.

Legislação em vigor: www.sr2.uerj/inovuerj

- Empresas Juniores
- Qualitec
- RAI - Rodada de Ativos Intelectuais

Centro de Estudos Ambientais e Desenvolvimento Sustentável (CEADS) - A estrutura do CEADS é composta por um setor técnico-científico e administrativo, no *Campus* Maracanã, e uma base avançada, *Campus* Ilha Grande, no Estado do Rio de Janeiro. O CEADS Ilha Grande ocupa a área do antigo Instituto Penal Cândido Mendes, na vertente sul da Ilha Grande, município de Angra dos Reis. Sua sede abriga laboratórios multiusuários, salas de aula, auditório, alojamentos para alunos, pesquisadores, professores e técnicos, refeitório, além de instalações básicas que permitem abrigar e administrar até 60 pessoas em trabalho de campo.

O CEADS constitui uma importante dinâmica acadêmica cujo objetivo é gerar, difundir e aplicar o conhecimento para a melhoria da qualidade do meio ambiente e da vida do ser humano em consonância com as demandas locais. Esse objetivo se concretiza mediante processos integrados de ensino, pesquisa e extensão. As ações empreendidas pelo CEADS distribuem-se em diferentes áreas de conhecimento: Antropologia, Cultura, Botânica, Ecologia, Educação Ambiental, Engenharia, Geociências, Geologia, Maricultura, Oceanografia, Saúde, Sociologia e Zoologia. Fato que congrega representantes (professores/pesquisadores, técnicos e/ou alunos) dos quatro Centros Setoriais existentes na Universidade (Centro Biomédico, Centro de Ciências Sociais, Centro de Educação e Humanidades, Centro de Tecnologia e Ciências) e diferentes departamentos e cursos de graduação e pós-graduação. Instituições congêneres brasileiras e estrangeiras utilizam o CEADS como base avançada para a realização de pesquisas e para ministrar disciplinas para alunos de ensino médio, graduação e pós-graduação.

Sendo uma iniciativa acadêmica inserida em um contexto humano peculiar, o CEADS vem desenvolvendo projetos que visam a preservação e o desenvolvimento sustentável e incluem a participação dos membros da Comunidade local, aproveitando as potencialidades da própria região e em parceria com órgãos do governo e de representantes do terceiro setor.

Estrutura:

Coordenadora Científica

Assessoria

Administrador

Apóio Logístico -

Localização: Pavilhão João Lyra Filho, sala 1088 ,1º andar, Bloco F

Telefones: (0xx21) 2334-0056 ou 2334-0897 - FAX

E-mail: ceads@sr2.uerj.br.

Página web: www.sr2.uerj.br/ceads

Unidade Ilha Grande – Vila Dois Rios

As instalações da Unidade Ilha Grande são, em sua maior parte, edificações restauradas e recuperadas do antigo Instituto Penal Cândido Mendes.

Unidade Básica de Saúde

Centro de Convivência

Associação de Moradores, Cooperativa de Serviços e Acomodações

Ecomuseu Ilha Grande

DCI - Departamento de Cooperação Internacional- No atual panorama da ciência, tecnologia e inovação, assumem importância cada vez maior as parcerias internacionais. Para viabilizar a integração entre a UERJ e outras instituições, por meio de convênios e intercâmbios de pesquisadores e estudantes, a Universidade conta com o Departamento de Cooperação Internacional (DCI), que atua junto a representações diplomáticas e organismos internacionais, a fim de promover programas de cooperação e intercâmbio de docentes, pesquisadores e discentes da UERJ e promoção de acordos de cooperação com instituições no exterior.

Localização: Pavilhão João Lyra Filho, sala T-030 - Térreo, Bloco F.

Telefones: (0xx21) 2334-0797 | 2334-2188

E-mail: dci@sr2.uerj.br **Página web:** www.sr2.uerj.br/dci

Principais Funções Atividades:

- Divulgação e orientação dos programas existentes, organização dos eventuais processos seletivos.
- Criação e divulgação de mídias impressas para a UERJ, organização de missões institucionais.
- Identifica oportunidades de financiamento para programas e projetos de pesquisa e cooperação internacionais, capacitação docente no exterior e intercâmbios.
- **Acordos de Cooperação** – promover, orientar e organizar a celebração de instrumento de cooperação acadêmica a serem firmados entre a UERJ e Instituições estrangeiras, para promover a cooperação e o desenvolvimento de pesquisas e atividades acadêmicas em geral.
- **Acordos de co-tutela de tese de doutorado** - A convenção de co-tutela de tese é uma modalidade que permite ao estudante inscrito em Programa de Doutorado realizar sua tese sob a responsabilidade de dois orientadores: um da UERJ e outro do Doutorado da Universidade estrangeira que estabelecerá esta parceria firmando uma convenção de co-tutela. Regulamentação: Deliberação 031/2011.
- **Eventos:** organizar toda a infraestrutura para receber delegações estrangeiras na UERJ.
- **Intercâmbio** – o Programa de Intercâmbio processa e controla a mobilidade estudantil internacional da UERJ: recebe as candidaturas, efetua o registro e inscrição em disciplinas e acompanha as alterações no fluxo de estudantes estrangeiros (mobilidade IN – estudantes estrangeiros); recebe as candidaturas, efetua o afastamento e acompanha as alterações no fluxo de alunos UERJ nas IES estrangeiras (mobilidade OUT).

- **Apoio aos estudantes IN e OUT – “NOVO”** – orientar estudantes com dificuldades para escolher disciplinas, auxiliar a localizar residência, sugestões sobre a vida no exterior pros e contras, etc.
- **PEC-G e PEC-PG** (programas de estudante convênios promovidos pelo Governo Federal, através do Ministério das Relações Exteriores (MRE) e do Ministério da Educação (MEC). Os Programas de Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G) e de Pós-graduação (PEC-PG) oferecem oportunidades de formação superior a cidadãos de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordos educacionais e culturais): apoio o orientação aos alunos. Regulamentação: CAPES.
- **REARI-RJ** – trata-se de uma rede das assessorias internacionais das instituições de ensino superior do Estado do Rio de Janeiro.**Programa Ciência Sem Fronteiras**

COEP- Comissão de Ética em Pesquisa - a Coep foi instituída pela Deliberação Nº 26/2003/SR-2 como uma instância colegiada, autônoma e independente da administração da Universidade. Está vinculada à SR-2 e cadastrada junto à Comissão Nacional de ética em Pesquisa do Ministério da Saúde (Conep). Seu objetivo é apoiar as atividades de pesquisa, avaliando e acompanhando os projetos em seus aspectos éticos, garantindo o respeito à integridade e à dignidade dos seres humanos envolvidos.

Sua missão é estimular a criação de comissões nos diferentes órgãos da Universidade, com o objetivo de apreciar e deliberar, do ponto de vista ético, os projetos de pesquisa científica que tenham como objeto a pessoa, focalizada em quaisquer que sejam os aspectos considerados.

Regulamentação: Deliberação 026/2003 e legislação pertinente.

Localização: Pavilhão João Lyra Filho, **Sala:** 3018, 3º andar - Bloco E

Telefones: (0xx21)2334-2180

E-mail: etica@uerj.br - coep@sr2.uerj.br <http://www.sr2.uerj.br/sr2/coep/> **Serviço de Processamento de Dados** - trata-se uma equipe técnica dedicada à prestação de serviços de caráter computacional para apoiar todos os departamentos da Sub-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Os serviços prestados variam desde o suporte e manutenção de microcomputadores, até a modelagem e desenvolvimento de sistemas, processamento de dados e gerenciamento de rede. O Serad também presta serviços para a comunidade UERJ no que tange ao suporte técnico aos pesquisadores, alunos da pós-graduação e de graduação (iniciação científica), que utilizam os sistemas online da SR-2. Também promove visões de banco de dados para o DataUerj e demais órgãos da universidade.

Localização: Pavilhão João Lyra Filho, Sala T-661 - Térreo, Bloco F

Telefones: (0xx21) 2334-0445

E-mail: serad@sr2.uerj.br <http://www.sr2.uerj.br/sr2/serad/>